

PORTARIA N.º 015/2013, de 08 de julho de 2013

***Dispõe sobre substituição da Gerente Executiva
em virtude de férias.***

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51 e Decreto n.º 31.794 de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: Ausência da servidora Maria Maíza de Paiva Costa, ocupante do cargo de Gerente Executiva, em virtude de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário **AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, Fiscal da Profissão do Economista, para responder pelo expediente de Gerência Executiva, durante o período de 08 a 27 de julho de 2013;

Art. 2º - Determinar o pagamento do salário básico da Função de Confiança – FC de Gerente Executivo constante no Plano de Cargos e Salários – PCS, na folha de pagamento do mês de julho/2013, ao fiscal Augusto de Oliveira Neto no valor de R\$ 2.441,24, não sendo cumulativo ao salário atual do fiscal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogamos as disposições em contrário.

Natal (RN), 08 de julho de 2013.



Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente

